

Senado Federal
Consultoria Legislativa

Relatório Anual 2013

Praça dos Três Poderes
Anexo II, Bloco B, 2º andar
70.165-900 Brasília-DF

Tel: (61) 3311-3296

Fax: (61) 3311-4351
conleg@senado.gov.br
www.senado.gov.br/conleg

1 DO ÓRGÃO

A Consultoria Legislativa (Conleg) é órgão de assessoramento superior do Senado Federal, voltado para o atendimento de demandas relacionadas com as atividades-fim desta Casa e do Congresso Nacional, proveniente da Mesa, das Comissões, Permanentes e Temporárias, bem como das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores. Para cumprimento dessa missão institucional, compete à Conleg, nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal (alterado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013), “a prestação de consultoria e assessoramento especializado à Mesa, às Comissões e aos Senadores, no âmbito do Senado Federal e do Congresso Nacional, para o desempenho de suas funções legislativa, parlamentar e fiscalizadora, bem como consultoria e assessoramento eventual à Secretaria-Geral da Mesa e à Diretoria-Geral”.

Em 2013, a estrutura orgânica da Consultoria Legislativa foi remodelada. Com isso, foi possível formalizar algumas funções que já vinham sendo desenvolvidas pelo órgão, como o suporte técnico às comissões, ao mesmo tempo em que foi possível descentralizar outras atribuições até então sob responsabilidade de um único serviço.

Nesse novo cenário, a Conleg passou a contar, para gestão de suas atividades, com um Consultor-Geral Legislativo e sete Consultores-Gerais Adjuntos. Estes, por sua vez, cumprem as seguintes funções:

a) um Adjunto de Administração, que se dedica à gestão administrativa e operacional da Conleg, além de ser o substituto imediato do Consultor-Geral;

b) um Adjunto responsável pela gestão do Núcleo de Apoio Legislativo, que gerencia as atividades de apoio da Conleg às comissões parlamentares, além de desenvolver outras atividades de gestão designadas pelo Consultor-Geral;

c) um Adjunto responsável pela gestão do Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa, que coordena a elaboração e publicação de estudos técnicos que contribuam para a formulação, implementação e avaliação da legislação e das políticas públicas discutidas no Congresso Nacional.

d) quatro Adjuntos que atuam como coordenadores dos núcleos temáticos: de Direito; de Economia; de Discursos; e Social.

As decisões de maior relevância da Consultoria Legislativa são tomadas de maneira colegiada, no âmbito do **Conselho Técnico**, presidido pelo Consultor-Geral Legislativo e integrado pelos Consultores-Gerais Adjuntos e por representantes dos Núcleos.

Cada Núcleo Temático se desdobra em áreas de especialização, em torno das quais a Conleg organiza seu trabalho de assessoramento.

O Ato do Consultor-Geral Legislativo nº 1, de 2012, “define as áreas temáticas dos núcleos da Consultoria Legislativa, indica a área temática em que atuam os Consultores Legislativos lotados no órgão, e dá outras providências”. De acordo com o Anexo I do referido Ato, o conjunto dos Consultores Legislativos está distribuído nas seguintes áreas de especialização, a saber:

a) no Núcleo de Direito: Direito Civil, Processual Civil e Agrário; Direito Econômico e Regulação, Direito Empresarial e do Consumidor; Direito Constitucional, Administrativo, Eleitoral e Processo Legislativo; Direito Penal, Processual Penal e Penitenciário; Direito do Trabalho e Direito Previdenciário; Direito Tributário e Direito Financeiro; Direito Internacional Público, Relações Internacionais, Defesa Nacional e Segurança Pública;

b) no Núcleo de Economia: Agricultura; Economia do Trabalho, Renda e Previdência; Economia Regional e Políticas de Desenvolvimento Urbano; Minas e Energia; Política Econômica e Finanças Públicas; Política Econômica e Sistema Financeiro; Políticas Microeconômicas; Transportes;

c) no Núcleo Social: Comunicações e Tecnologia da Informação; Direitos Humanos e Cidadania; Desporto e Cultura; Educação; Meio Ambiente; Saúde; e

d) Núcleo de Discursos: Pronunciamentos.

No âmbito administrativo e operacional, a Consultoria Legislativa passou a dispor de um Núcleo de Suporte Técnico-Legislativo, que congrega dois serviços: o Serviço de Apoio Técnico, responsável pelo provimento das informações necessárias à produção das minutas de proposições, de estudos, notas técnicas e informativas e de pronunciamentos, e de um Serviço de Apoio Gerencial, responsável pelo apoio logístico e pelo encaminhamento à estrutura administrativa do Senado Federal das necessidades do Órgão, bem

como se responsabiliza pelo trâmite das Solicitações de Trabalho à Consultoria e de seus anexos físicos, além de, quando solicitado, editar e digitalizar os trabalhos técnicos elaborados pelos consultores legislativos.

2 DO QUADRO DE CONSULTORES

Em 31 de dezembro de 2013, encontravam-se ocupados um total de 159 cargos de Consultores Legislativos – Especialidade Assessoramento Legislativo, das 240 vagas existentes. Houve, no ano de 2013, mais três aposentadorias, sem que tenha havido novas nomeações.

Ao mesmo tempo, a cada ano, um número variável de Consultores é demandado a prestar serviços a outros órgãos do Senado Federal e mesmo a órgãos de outros Poderes da República. No final de 2013, 11 estavam cedidos a outros órgãos da Casa, e mais 9 encontravam-se à disposição de outros órgãos da Administração Pública. Outros cinco Consultores encontravam-se afastados em virtude de licenças de longa duração. Assim, de 159 Consultores em atividade, apenas 134 estavam em efetivo exercício na Consultoria Legislativa em 31 de dezembro de 2013.

3 DA DEMANDA DE TRABALHO

A Consultoria Legislativa tem como principal tarefa o atendimento às demandas apresentadas pelas Senhoras e pelos Senhores Senadores, pelas Comissões e pela Mesa. Dessa forma, a partir do encaminhamento do formulário de Solicitação de Trabalho à Consultoria Legislativa (STC) são elaboradas minutas de proposições, pareceres, estudos, discursos e outras peças necessárias ao desenvolvimento da atividade parlamentar e legislativa.

Além daqueles trabalhos diretamente relacionados com a instrução de matérias em tramitação, são produzidos outros sobre temas que, por sua repercussão na vida nacional, demandam especial interesse e dedicação das Senhoras e dos Senhores Senadores.

3.1 DO ATENDIMENTO À DEMANDA

Os dados relativos ao volume de trabalho, que, normalmente, guarda proporção com a movimentação do Senado Federal e do Congresso Nacional (o suporte às atividades conjuntas das duas Casas é dado pela estrutura do Senado Federal), estão apresentados nos quadros e gráficos que seguem.

O Quadro 1 apresenta o número de trabalhos efetivamente elaborados pela Consultoria Legislativa ao longo de 2013. A elaboração de

minutas de pareceres, estudos e proposições legislativas respondeu por mais de 70% dos trabalhos realizados.

Quadro 1: Trabalhos Elaborados pela Consultoria Legislativa em 2013

Estudos e Notas	3.730
Pareceres / Relatórios	2.965
Proposições	1.768
Discursos	907
Apoio às Comissões	1.018
Consultas Orais	925
Outros	708
Total	12.021

Obs.: Dados do Sistema de Apoio à Consultoria Legislativa – SAC, pesquisados no dia 14/01/2014, tendo por referência a data de liberação das solicitações no período de 1/1/2013 a 31/12/2013.

Também se destaca o número de trabalhos envolvendo o apoio às Comissões, compreendendo três vertentes: a) o assessoramento direto às reuniões, prestado por consultores legislativos especializados na área de atuação da respectiva Comissão; b) a elaboração de resumos das proposições e pareceres constantes da pauta de cada reunião; c) produção, sob demanda, de resumos do conteúdo discutido nas audiências públicas. Esses resumos são elaborados por analistas legislativos sob supervisão do Consultor-Geral Adjunto que coordena o Núcleo de Acompanhamento Legislativo.

A produção dos trabalhos demandados da Consultoria Legislativa também varia ao longo do ano e da legislatura, reduzindo-se nos períodos de recesso parlamentar. Os picos de demanda concentram-se, tradicionalmente, no início das sessões legislativas, quando Senadoras e Senadores retornam de suas bases eleitorais para a retomada dos trabalhos no Congresso Nacional. Cumpre observar que dois fatos alteraram a normal oscilação da produção mês a mês no ano de 2013. Em primeiro lugar, não houve a suspensão da sessão legislativa no mês de julho, em razão de o projeto de lei de diretrizes orçamentárias ainda estar, naquela oportunidade, em tramitação. Outro fato significativo foram as manifestações populares de junho, cujas demandas foram incorporadas à pauta legislativa do Congresso Nacional e mobilizaram os trabalhos nos meses seguintes.

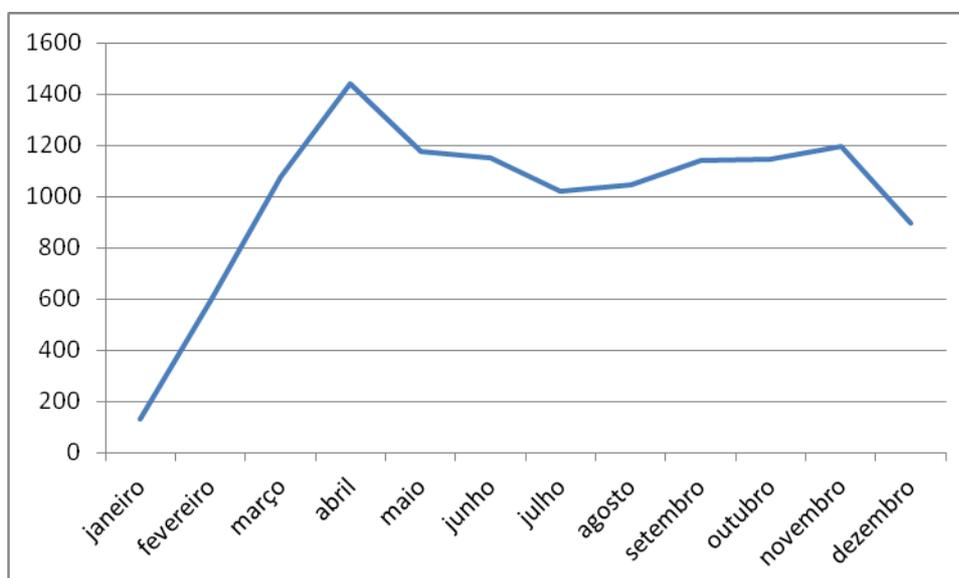
Quadro 3: Produção mensal no ano de 2013

Mês	Total de STC
-----	--------------

janeiro	133
fevereiro	598
março	1076
abril	1441
maio	1176
junho	1153
julho	1020
agosto	1045
setembro	1139
outubro	1146
novembro	1196
dezembro	898

Dados do Sistema de Apoio à Consultoria Legislativa – SAC colhidos mês a mês, tendo por referência a data de liberação, excluídos os cancelamentos.

Gráfico 1



Tanto o Quadro 4 quanto o Gráfico 2, a seguir, apresentam a evolução da produção da Consultoria entre 1999 e 2012. Esses números revelam a sazonalidade da produção da Consultoria, que obedece à flutuação da demanda das Senadoras e dos Senadores. Nos anos pares, o processo eleitoral, como em todas as democracias, exige maior atenção de Senadoras e Senadores. Em consequência, cai a demanda que incide sobre a Consultoria.

Quadro 4: Trabalhos Solicitados à Consultoria Legislativa entre 2000 e 2013

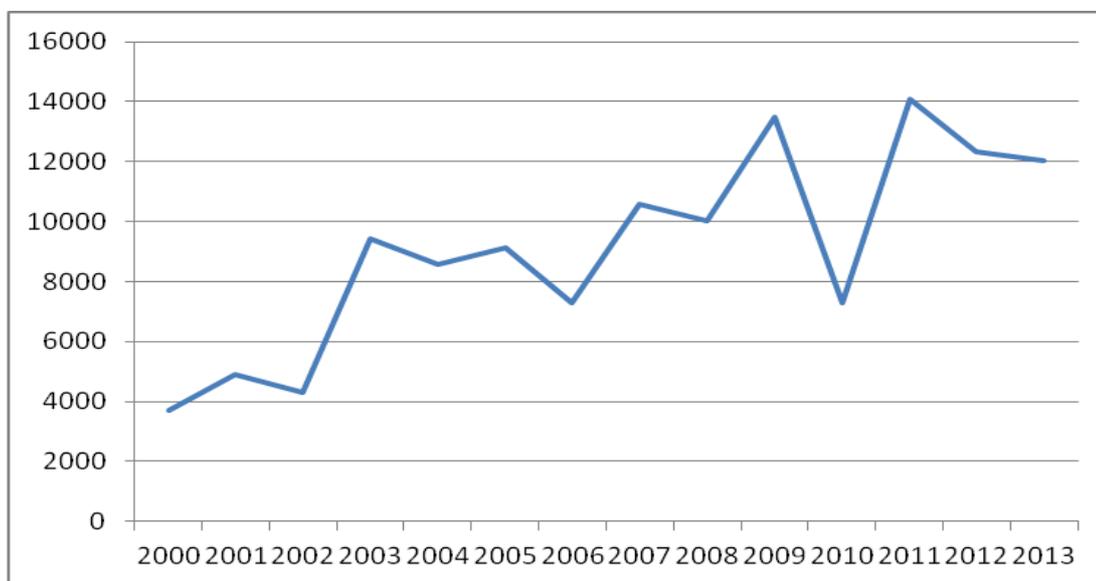
2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
3.708	4.916	4.298	9.436	8.570	9.151	7.284
2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
10.579	10.020	13.484	7.289	14.077	12.321	12.021

Dados do Sistema de Apoio à Consultoria Legislativa (SAC), tendo por referência a data de liberação das solicitações em cada período, excluídos os cancelamentos.

Conforme se verifica no Quadro 4, a Consultoria atendeu, em 2011 (início de legislatura), a um número recorde de solicitações, consolidando a trajetória de crescimento da participação do órgão no processo legislativo. No ano de 2012, comparando apenas com os anos pares, durante os quais se realizam eleições, a produção da Conleg também encontrou seu ápice. No ano de 2013, a aparente redução da demanda se deveu a uma modificação na metodologia, que passou a tratar como trabalhos únicos os realizados em coautoria. Se mantida a metodologia anterior, o número total de 2013 seria de 15.154, constituindo novo recorde na produção de trabalhos.

Esse crescimento pode ser mais bem percebido no Gráfico 2, abaixo.

Gráfico 2



3.2 TRABALHOS ESPECÍFICOS

A Consultoria também executou, em 2013, por meio de seus servidores, trabalhos que merecem ser mencionados à parte, alguns por sua relevância para a agenda legislativa desse ano, outros em razão de não estarem

devidamente contabilizados nas tabelas e gráficos acima expostos.

O primeiro deles se refere à participação de consultor legislativo na Comissão de Juristas para elaborar anteprojeto de Novo Código de Processo Civil (criada pelo Ato do Presidente nº 379, de 2009, e ainda em funcionamento enquanto perdurar a tramitação do projeto que dele se originou). Além disso, quatro consultores integram o grupo de apoio à Comissão de Juristas para elaboração de anteprojeto de Código Eleitoral (criada pelo Ato do Presidente nº 192, de 2010). Finalmente, também foram designados consultores para assessorar os trabalhos da Comissão de Juristas destinada a elaborar anteprojeto de uma Nova Lei de Execuções Penais (criada pelo Ato do Presidente nº 35, de 2012), da Comissão de Juristas destinada a elaborar anteprojeto de novo Código Comercial (criada pelo Ato do Presidente nº 13, de 2013) e da Comissão de Juristas com a finalidade de elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação (Ato do Presidente nº 36, de 2012).

Quanto às Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI), foram designados três consultores para assessorar os trabalhos da CPI – Violência contra a Mulher no Brasil, e quatro para a CPI – Espionagem.

Além das CPI, várias outras Comissões Temporárias contaram com apoio técnico da Consultoria Legislativa. Entre elas, citem-se as voltadas a discutir o financiamento do Sistema de Saúde (RQS 145/2012), da Educação (ATS 36/2013) e da Segurança Pública (ATS 37/2013). Também merecem menção as Comissões Temporárias Mistas destinadas à Reforma do Regimento Comum (ATN 1/2013) e à Consolidação da Legislação Federal e Regulamentação da Constituição (ATN 2/2013). Finalmente, a Comissão Temporária de Estudo da Reforma do Código Penal (PLS 236/2012) com assessoramento técnico de consultores da área de Direito Penal.

Em relação às atividades do Parlamento do Mercosul, dois consultores prestam integral assessoramento aos Parlamentares, acompanhando-os às reuniões havidas em sua sede, na cidade de Montevidéu, no Uruguai. No ano de 2013, houve apenas uma Sessão Ordinária daquele colegiado.

No âmbito administrativo, ao longo do ano de 2013, consultores legislativos atuaram como membros de comissões e grupos de trabalho de natureza administrativa, a seguir listados.

- Comissão administrativa de sindicância;
- Comitê Gestor do Programa e-Cidadania;

- Comissão Permanente de Acesso a Dados, Informações e Documentos do Senado Federal;
- Grupo de assessoramento à Comissão de Senadores criada para acompanhar os procedimentos necessários à realização da edição de 2013 do Projeto Jovem Senador;
- Comissão Julgadora do Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal;
- Grupo de trabalho para auxiliar a Comissão Julgadora do Concurso de Teses, Dissertações e Monografias dos Servidores do Senado Federal;
- Grupo de Trabalho com objetivo de apresentar proposta de reestruturação das Carreiras do Senado Federal;
- Comissão Organizadora responsável por conduzir o processo eleitoral para o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde (SIS);
- Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde (SIS);
- Grupo de Trabalho "25 anos de promulgação da Constituição Cidadã", incumbido da realização de atividades e eventos destinados a comemorar os 25 anos de promulgação da Constituição da República de 1988, instituído pelo Ato do Presidente nº 39, de 2012.

No âmbito do Poder Executivo, consultores legislativos também participaram de grupos de trabalhos e comitês de natureza diversa, entre os quais citem-se:

- Grupo Executivo do Acordo de Cooperação pela Melhoria do Sistema Penitenciário Brasileiro e Redução do Déficit Prisional, no âmbito do Ministério da Justiça;
- Conselho de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual, no âmbito do Ministério da Justiça – CNCP;
- Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC;
- Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH;
- Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA.

Além disso, no ano de 2013, consultores legislativos foram, após sabatina e aprovação pelo Senado Federal, nomeados para integrar o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e o Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Vale mencionar, por fim, que a Consultoria Legislativa é, cotidianamente, instada a indicar servidores para participar de reuniões técnicas em outros órgãos da Administração Pública. Em 2013, pode-se citar a participação em reunião com a equipe técnica de educação do Observatório da

Equidade, no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES); em reuniões organizadas pelo Tribunal de Contas da União para discutir indicadores e parâmetros técnicos para a realização de auditorias, e em reuniões no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, como representantes do Senado Federal no âmbito da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

6 DOS SUMÁRIOS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

A partir de 2011, a Consultoria Legislativa passou a divulgar, em sua página institucional, em até 48 horas, resumo executivo das medidas provisórias editadas pelo Presidente da República. O objetivo é explicar, em poucos parágrafos, com linguagem clara e direta, quais as inovações trazidas pelas normas. O primeiro sumário divulgado foi o da Medida Provisória nº 523, de 20 de janeiro de 2011. As publicações continuaram no ano de 2013, durante o qual 32 medidas provisórias tiveram seu sumário publicado (<http://www.senado.leg.br/estudos>).

7 DO CONSELHO TÉCNICO

Foram realizadas, em 2012, oito reuniões do Conselho Técnico, que resultaram em definições sobre o encaminhamento de questões relacionadas ao funcionamento da Consultoria, assim como em sugestões para informar decisões do Consultor-Geral. Entre os temas debatidos, sobre os quais houve deliberação, destacam-se as questões relacionadas às nomeações para o cargo de consultor legislativo e os encaminhamentos referentes ao processo de reflexão estratégica, bem como ao de acompanhamento e avaliação de políticas públicas.

8 DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS

Conforme o Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, compete ao Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa (Nepleg): elaborar análises e estudos técnicos, promover a publicação de textos para discussão contendo o resultado dos trabalhos, sem prejuízo de outras formas de divulgação, bem como executar e coordenar debates, seminários e eventos técnico-acadêmicos, de forma que todas essas competências, no âmbito do assessoramento legislativo, contribuam para a formulação, implementação e avaliação da legislação e das políticas públicas discutidas no Congresso Nacional.

8.1 TEXTOS PARA DISCUSSÃO

O Núcleo de Estudos publica a série *Textos para Discussão* (TD), que sintetiza os resultados de pesquisas realizadas na Consultoria Legislativa acerca da legislação e das políticas públicas. Em 2013 foram publicados 23 TDs:

- TD 143 – *O Plano Nacional de Educação no Senado: estágio atual*, de Fernando Mariano, José Edmar de Queiroz, João Antônio Cabral de Monlevade e Tatiana Feitosa de Britto.
- TD 142 – *A Política Agrícola e a Questão Agrária Pós-Constituição Federal de 1988: Sucessos, Fracassos e Digressões*, de Fernando Lagares Távora.
- TD 141 – *A Liberalização do Investimento Estrangeiro e do Mercado Cambial no Brasil*, de Silvio Samarone Silva.
- TD 140 – *Indicadores de Dívida Pública e Política Fiscal Recente*, de Josué Alfredo Pellegrini.
- TD 139 – *Os Novos Mercados de Nomes e Números da Internet – Reestruturação do Sistema de Governança Brasileiro*, de Igor Vilas Boas de Freitas e Andrey Vilas Boas de Freitas.
- TD 138 – *A Contabilidade de Hedge na Petrobras*, de Silvio Samarone Silva.
- TD 137 – *Análise do Projeto de Lei de Marco Regulatório da Mineração do Brasil*, de Carlos Jacques Vieira Gomes, João Trindade Cavalcante Filho, Luiz Alberto da Cunha Bustamante e Márcia Fortuna Biato.
- TD 136 – *Transformações e Impasses da Estrutura Fiscal e Tributária de 1988 a 2013*, de Marcos José Mendes.
- TD 135 – *A Constitucionalidade da Negociação Coletiva no Setor Público Brasileiro*, de Ronaldo Jorge Araujo Vieira Junior.
- TD 134 – *A Constitucionalidade dos Serviços Obrigatórios e o Programa Mais Médicos*, de Renato Monteiro de Rezende.
- TD 133 – *Há Incompatibilidade entre Eficiência e Legalidade?* de Fernando Meneguim e Pedro Felipe de Oliveira Santos.
- TD 132 – *Alienação Fiduciária em Garantia: reflexões sobre a (in)suficiência do cenário normativo e jurisprudencial atual*, de Carlos Eduardo Elias de Oliveira.
- TD 131 – *Desigualdade e Crescimento: uma revisão da literatura*, de Marcos José Mendes.
- TD 130 – *Reparcelamento do Solo: um modelo consorciado de renovação urbana*, de Victor Carvalho Pinto.
- TD 129 – *‘O que é que a Finlândia tem?’ Notas sobre um sistema educacional de alto desempenho*, de Tatiana Feitosa de Britto.
- TD 128 – *Por que o Brasil está trocando as hidrelétricas e seus reservatórios por energia mais cara e poluente?* de Márcio Tancredi e Omar Alves Abbud.

- TD 127 – *A Proteção Constitucional do Trabalhador – 25 anos da Constituição Federal*, de Roberta Maria Corrêa de Assis.
- TD 126 – *Zona Franca de Manaus : desafios e vulnerabilidades*, de Ricardo Nunes de Miranda.
- TD 125 – *Avaliação de Políticas Públicas de Telecomunicações*, de Igor Vilas Boas de Freitas.
- TD 124 – *O FPM é constitucional?* de Carlos Alexandre Amorim Rocha.
- TD 123 – *Aplicações em Avaliação de Políticas Públicas: metodologia e estudos de caso*, de Fernando Meneguim e Igor Vilas Boas de Freitas.
- TD 122 – *Limites da Iniciativa Parlamentar sobre Políticas Públicas – uma proposta de reeleitura do art. 61, § 1º, II, e, da Constituição Federal*, de João Trindade Cavalcante Filho.
- TD 121 – *Normas Gerais Revisitadas: a competência legislativa em matéria ambiental*, de Renato Monteiro de Rezende.

8.2 DIÁLOGOS LEGISLATIVOS

O Núcleo de Estudos e Pesquisas também promoveu discussões na forma de seminários proferidos por consultores legislativos, seguidos de debate com os presentes, o que contribuiu para o esclarecimento de assuntos complexos que viriam a ocupar a pauta legislativa do Senado Federal. Dessa forma, ofereceu-se uma visão crítica acerca das proposições enviadas pelo Poder Executivo, provendo embasamento técnico e informativo dos impactos das proposições submetidas ao exame do Poder Legislativo. No ano de 2013 foram abordados os seguintes temas:

- *Novo Marco Regulatório da Mineração*, em 3 de outubro de 2013, apresentado pelo Consultor Legislativo do Núcleo de Economia, Luiz Alberto da Cunha Bustamante.
- *Royalties: Recursos para a Educação e outros Fins*, em 29 de agosto de 2013, apresentado pelos consultores legislativos Paulo Springer de Freitas e José Edmar de Queiroz.
- *Plano Nacional de Educação*, em 21 de março de 2013, apresentado por Fernando Mariano da Silva, Consultor Legislativo do Núcleo Social.

8.3 PUBLICAÇÃO DA CARTILHA SOBRE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO SENADO FEDERAL – proposta de abordagem

A avaliação de políticas públicas torna mais eficiente o gasto governamental, agrega maior transparência à Administração Pública e, em última instância, honra o cidadão para as suas despesas com o recolhimento de tributos. Essa prática aumenta em importância na medida em que crescem as restrições orçamentárias, circunstância na qual se torna ainda mais crítico saber como e

onde aplicar recursos escassos. A publicação, elaborada sob a coordenação do Núcleo de Estudos e Pesquisas e contando com a participação dos consultores Legislativos Fernando Meneguim, Igor Vilas Boas de Freitas, João Trindade Cavalcante Filho e Márcio Tancredi, propõe uma abordagem sobre a avaliação de políticas públicas para o Senado Federal.

8.4 PUBLICAÇÃO DA CARTILHA SOBRE A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI)

A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 2011) entrou em vigor no dia 16 de maio de 2012. Muitos serão os impactos da nova lei, entre os quais se destaca a formação de um novo instrumento de cidadania. Os órgãos públicos devem estar preparados para fornecer os dados requisitados pela sociedade.

Diante essa realidade, a fim de facilitar a tarefa de implementar a lei de acesso à informação, sobretudo da parte dos Municípios, e melhor compreendê-la, a Consultoria Legislativa do Senado Federal, por meio de seu Núcleo de Estudos e Pesquisas, e a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com apoio do Interlegis, produziram cartilha detalhada, em linguagem fácil e cheia de alertas. Tal ação parceira entre os consultores legislativos e os professores da Universidade de Minas é mais um fruto de sucesso do Acordo de Cooperação Técnica nº 3, de 2010, pactuado entre o Senado e a UFMG.

8.5 COLETÂNEA CONSTITUIÇÃO CIDADÃ

Foram disponibilizados em 2013, na página do Nepleg, os cinco volumes da publicação *Constituição de 1988: O Brasil 20 Anos Depois*. Essa coletânea, lançada em 2008, em edição única, atraiu grande interesse pela qualidade dos artigos. São eles:

- Vol. 1 – Os Alicerces da Redemocratização;
- Vol. 2 – O Exercício da Política;
- Vol. 3 – A Consolidação das Instituições;
- Vol. 4 – Estado e Economia em Vinte Anos de Mudanças;
- Vol. 5 – Os Cidadãos na Carta Cidadã.

8.6 BOLETINS DO LEGISLATIVO

É um espaço desenvolvido pelo Nepleg, onde são debatidos temas técnicos com qualidade, contendo o posicionamento do autor sobre questões relevantes relacionadas ao Congresso Nacional, com um enfoque explicativo e

propositivo, de forma a auxiliar a compreensão pelos públicos interno e externo. Foram publicados em 2013:

- Boletim nº 13, de 2013 – *Maioridade Penal – breves considerações*, de Tiago Ivo Odon
- Boletim nº 12, de 2013 – *Plano Nacional de Educação: perspectivas e desafios*, de Fernando Mariano da Silva.
- Boletim nº 11, de 2013 – *Recurso Adesivo Interposto antes do Principal*, de Carlos Eduardo Elias de Oliveira

9 DO TREINAMENTO

Em 2012, 18 servidores da Consultoria Legislativa participaram de treinamento externo (ações de treinamento no Distrito Federal e em outros estados, fora do Senado Federal), inclusive com participação em treinamento ou em eventos técnicos em outros países.

No mesmo período, 20 servidores da Consultoria Legislativa se afastaram em licença para capacitação.

10 DO NÚCLEO DE SUPORTE TÉCNICO-LEGISLATIVO

10.1 SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO

O Serviço de Apoio Técnico (SEATCN) é responsável pela busca de informações que embasem os trabalhos dos Consultores Legislativos. Durante o ano de 2013, o SEATCN recebeu 737 solicitações de pesquisas. Entre os tipos de informações requeridas, pesquisas de matérias legislativas e bibliográficas foram as mais solicitadas, conforme pode ser observado no Quadro abaixo.

Tipo de informação solicitada no ano de 2013

Tipo de informação	Número de solicitações
Jurídica	129
Legislação Comparada	32
Legislativa	334
Bibliográfica	260
Econômicas/Estatísticas	103
Biográfica	20
Total	911

10.2 DO SERVIÇO DE APOIO GERENCIAL

Durante o período de abrangência deste relatório, o Serviço de

Apoio Gerencial desincumbiu-se das atividades que lhe são afetas e que configuram uma gama vasta e diversificada de rotinas, podendo-se listar as seguintes ações: receber e distribuir aos respectivos núcleos temáticos as solicitações de trabalho encaminhadas à Consultoria Legislativa, digitar e formatar os textos institucionais do órgão; proceder à revisão editorial dos trabalhos, fazendo a adequação aos padrões e normas vigentes; auxiliar o acompanhamento do trâmite dos trabalhos gerados em resposta às Solicitações de Trabalho; receber, controlar e distribuir correspondências e material de expediente; proceder às rotinas administrativas do órgão; efetuar a guarda e a conservação dos documentos de interesse do órgão.

11 ATIVIDADES ESPECIAIS OU EM COOPERAÇÃO COM OUTROS ÓRGÃOS DO SENADO FEDERAL

A Consultoria Legislativa mantém, no desempenho de suas atividades, relações de cooperação estreitas com os demais órgãos do Senado Federal. Em 2012, figurou com destaque as seguintes ações.

11.1 PROJETO SENADO JOVEM BRASILEIRO

O Programa Senado Jovem Brasileiro foi instituído pela Resolução nº 42, de 2010, com o objetivo de proporcionar aos estudantes conhecimento acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo Brasileiro, bem como estimular um relacionamento dos jovens cidadãos com o Senado Federal e promover a formação política das novas gerações.

Integram o Programa Senado Jovem Brasileiro o Concurso de Redação do Senado Federal e o Projeto Jovem Senador, ambos com periodicidade anual.

De acordo com as regras do Programa, o estudante classificado em primeiro lugar no Concurso de Redação de cada um dos Estados e do Distrito Federal é convidado a viajar a Brasília para participar do Projeto Jovem Senador. Nesse sentido, o Senado Jovem conta com a participação de 27 Jovens Senadores.

Em 2013, a Consultoria Legislativa, em cooperação com outros órgãos do Senado, auxiliou em todas as atividades desenvolvidas no âmbito do Senado Jovem, desde a preparação da agenda da “legislatura do Senado Jovem” até a fase final, durante os trabalhos dos jovens parlamentares no Senado Federal.

Também, na fase preparatória, a Consultoria participou, ainda, da

decisão sobre o tema para o 7º Concurso de Redação do Senado Federal – 2014, que será “Se eu fosse Senador...”.

Na fase de preparação do Projeto Jovem Senador 2013, os 27 Jovens Senadores encaminharam ao Senado ideias de mudanças na legislação brasileira que gostariam de ver transformadas em projeto de lei. Essas ideias foram analisadas por consultores legislativos das diversas áreas da Consultoria. Os consultores elaboraram notas informativas, com uma rápida avaliação do mérito, da legalidade e da constitucionalidade das propostas. Com esse material em mãos, os Jovens Senadores puderam realizar uma análise fundamentada das propostas e da viabilidade de transformá-las em projetos de lei.

Entre os dias 16 e 23 de novembro, os Jovens Senadores participaram de diversas atividades com a assessoria da Consultoria Legislativa. O trabalho principal foi o de apresentação, discussão e votação de projetos de lei elaborados a partir das ideias apresentadas, no curso da legislatura do Projeto Jovem Senador.

Logo no primeiro contato com os Jovens Senadores, os consultores legislativos promoveram palestras sobre o papel do Senado Federal, sobre o processo de feitura das leis federais e, também, sobre o processo legislativo específico para o Projeto Jovem Senador – uma adaptação do processo legislativo disposto no Regimento Interno da Casa – em virtude das especificidades da situação.

Após a abertura dos trabalhos, a Consultoria Legislativa, juntamente com a Secretaria Geral da Mesa, coordenou os debates. Em primeiro lugar, a partir de um critério de pertinência temática, foram formadas três Comissões com nove membros cada: Comissão de Gestão e Financiamento da Educação; Comissão de Assuntos Educacionais; e Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente.

A partir daí, dois consultores passaram a assessorar cada comissão com vistas a auxiliar os Jovens Senadores na elaboração dos projetos, pareceres e emendas, e orientar sobre a viabilidade, a constitucionalidade e a legalidade das proposições apresentadas.

Após a fase das comissões, da qual resultou a elaboração de seis projetos de lei, os Jovens Senadores passaram à discussão no Plenário do Senado Jovem. Nessa fase, os consultores orientaram os debates e os assessoraram na apresentação de emendas às propostas.

Concluídos os trabalhos e encerrado o Projeto Jovem Senador de 2013, as propostas aprovadas passaram a tramitar no Senado Federal como Sugestão Legislativa, nos termos do parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010, e, conseqüentemente, poderão ser novamente apreciadas pela Consultoria Legislativa na medida em que pareceres forem solicitados pelos relatores.

11.2 LANÇAMENTO DO PORTAL ESTUDOS LEGISLATIVOS

Desenvolvido em conjunto com o PRODASEN, foi lançado em 2013 o portal Estudos Legislativos (www.senado.gov.br/estudos), no qual são postos à disposição da sociedade, para consulta, entre outros, os Textos para Discussão, os Boletins Legislativos e os Sumários de Medidas Provisórias. O Portal permite pesquisas por tema, autor, e no texto integral dos documentos.

11.3 PROGRAMA e-CIDADANIA

Instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 3, de 2011, o programa e-Cidadania tem *o objetivo de estimular e possibilitar maior participação dos cidadãos, por meio da tecnologia da informação e comunicação, nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação da Casa*. Para tanto, foi criado, pelo mesmo ato, o Portal e-Cidadania, que reúne várias ferramentas de interação da sociedade com o Senado Federal. Para administrá-lo, foi formado Comitê Gestor, que conta, entre seus membros, de um representante da Consultoria Legislativa.

Em 2013, houve grande esforço para consolidar e aperfeiçoar as ferramentas existentes, bem como para incentivar, por meio das redes sociais, a utilização das ferramentas pelo cidadão. No entanto, com a aprovação da Resolução nº 26, de 2013, que *estabelece mecanismo de participação popular na tramitação das proposições legislativas no Senado Federal*, foi necessário desenvolver ferramenta específica para que o cidadão pudesse apoiar ou não as proposições em tramitação do Senado. A ferramenta ganhou a denominação de “Opine sobre Projetos” e está disponível ao público em versão beta.

11.4 PALESTRAS E SEMINÁRIOS EM PARCERIA COM O INTERLEGIS

No decorrer do ano de 2013, diversos Consultores participaram de inúmeros seminários e palestras sobre Legislação Eleitoral, Processo Legislativo, Técnica Legislativa, Lei de Responsabilidade Fiscal, Legislação Segurança Pública, e outros assuntos, realizados pelo Interlegis para Deputados Estaduais e Vereadores das várias regiões do País.

11.5 PROGRAMA LEXEDIT

Em 2013, foi lançado nova versão do Programa Lexedit, voltado ao desenvolvimento automatizado de textos legislativos, incorporando o módulo de elaboração de requerimentos. No ano de 2012, a Consultoria Legislativa colaborou com a Secretaria-Geral da Mesa (SGM) e com a Secretaria Especial de Informática (PRODASEN) no desenvolvimento desse módulo. O trabalho da Conleg consistiu na elaboração de parte do conjunto de modelos que serviram de base para a confecção automatizada de minutas de requerimentos e na especificação de funcionalidades para integração do programa com o Sistema de Acompanhamento das Consultorias (SAC).

11.6 COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ao longo do ano, houve intensa colaboração dos consultores legislativos com os órgãos de comunicação da Casa, seja em participação como entrevistados, seja oferecendo esclarecimentos quanto a aspectos técnicos de questões abordadas nas matérias jornalísticas.

A título de exemplo, vale mencionar a participação de consultores legislativos no programa Conexão Senado, comentando os fatos políticos da semana ou apresentando análises de fenômenos econômicos de maneira didática para o cidadão. Na TV, o programa Cidadania também recebe com frequência consultores para abordar, com mais profundidade, os assuntos da pauta legislativa do Senado Federal.

11.7 COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

Entre as atividades desenvolvidas por aquela Secretaria com a colaboração de consultores legislativos, destaca-se a avaliação de artigos científicos encaminhados à Subsecretaria de Edições Técnicas, para publicação na Revista de Informação Legislativa, editada pelo Senado Federal.